



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

### DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez em que não foram localizados pessoalmente ou através de via postal ou contribuintes que moram na área rural, para entrega dos carnês de IPTU/TSU e TLE/ISSQN do exercício de 2025 com 09 parcelas, **ficam notificados todos contribuintes de forma geral** a retirarem os carnês junto ao **Setor de Atendimento**, na Rua Cincinato Braga, 360 – Centro (Paço Municipal) das 08h às 16h, até o próximo dia **10/03/2025**, pois o primeiro **vencimento (parcela única) com desconto de 20% à vista será dia 10/03/2025 e ou** a retirar/imprimir pelo site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) através do link <http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf>.

Fora a este prazo, as demais parcelas (09 parcelas), os carnês poderão ainda ser retirados até o próximo dia **10/04/2025**, pois o primeiro **vencimento sem desconto será dia 10/04/2025 e ou** a retirar/imprimir pelo site [www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br) através do link <http://sistemas.itajobi.sp.gov.br/servicosweb/home.jsf>.

Fora a este prazo, os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar esta notificação.

Itajobi, 28 de fevereiro de 2025.

**LUCIMARA CRISTINA ZERBATO FARHAT**  
**COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO**